



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 /2016

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito santo, usando de atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Gabrielense a Senhora **GENESI PAULI SCARPAT**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador “José Luiz Zanotelli”, 23 de março de 2015.


RICARDO LEANDRO MAURI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO Nº 000328/2016
13/04/2016 14:38:22
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

